

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ
AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 245 - TERREO

EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL
(Protocolo nº 104.641)

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR., com sede na Avenida Porto Alegre nº 245, Andar Térreo - CARTÓRIO, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR; com base no Art. 29 da Lei nº 9.614/97, face o pedido por requerimento formulado pela Credora, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF), portadora de CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada, por CONSTANCIO NETO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.067.380/0001-93, por intermédio do contrato administrativo nº 3478/2018, vem **INTIMAR E NOTIFICAR, a Devedora, CIRLEI GALVÃO BATISTA, CPF/ME nº 060.189.729/30, residente na Rua Guatambú nº 134, Bairro Aeroporto, nesta cidade, CEP 85.603-836;** para que no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar da data da 3ª publicação deste Edital, compareça neste Cartório, sito na AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 245, Térreo, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, para pagar a dívida referente as prestações vencidas até 21 DE MAIO DE 2.018, na importância de **R\$ 4.858,10** (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), valor este sujeito a nova atualização, inclusive juros e demais despesas, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança e demais encargos que vencerem. correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convenacionados e demais encargo, exatamente como consta do § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514, de 1997, e seus parágrafos; cuja dívida é originária do Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844440540984-3, firmado por Vossa Senhoria, em data de 21/01/2014 e registrada sob nº R-2 na MATRICULA Nº 30.536 deste Cartório; tendo como garantia fiduciária o Lote Urbano nº 17 da Quadra nº 1.367, Bairro Aeroporto, nesta cidade, constante da MATRICULA Nº 30.536 deste Ofício. - **O Pagamento deverá ser feito neste Cartório, no endereço supra indicado, ou se preferir, junto à Agência local da Caixa Econômica Federal (CEF).**

Ficando Vossa Senhoria ciente de que, o não pagamento da referida dívida e seus acréscimos, no prazo estipulado neste Edital, garante o direito da Consolidação da propriedade, objeto da garantia, em favor da Credora. -

FRANCISCO BELTRÃO, 21 DE MAIO DE 2.018

(a) - ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, 2527 - Fone/Fax (46) 3543-1137
Angelo Poloni - Registrador

EDITAL

ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER que fica intimada **Plainar Terraplenagem e Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.333.550/0001-49, na pessoa de sua representante legal **Márcia Marchese**, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 4.774.382-6-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 841.688.039-53, devedora fiduciante da Cédula de Crédito Bancário referente ao Contrato sob nº 14.1287.714.0000039-39, garantido por alienação fiduciária, firmado em 13 de abril de 2012, registrado sob nº R-8, da Matrícula nº 8.909, do Livro 02, deste Ofício de Registro de Imóveis, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de **R\$ 375.247,64** (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), posicionados até 26/04/2018. Assim, procede-se à INTIMAÇÃO para que se dirija a este Ofício Registral, onde deverá efetuar a purga do débito supra mencionado, somando-se os valores que vencerem aos respectivos encargos sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nesta oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/1997.

Realeza, 21 de maio de 2018.

Angelo Poloni
Agente Delegado

PROJUDI - Processo: 0000190-33.2013.8.16.0083 - Ref. mov. 294-1 - Assinado digitalmente por Joseane Catusso Lopes de Oliveira:16190 08/05/2018. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arg. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI
Rua Tenente Camargo, 2112 - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 - Fone: (46) 3520-0001

EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDO DE MELLO. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

Processo: 0000190-33.2013.8.16.0083
Classe Processual: Procedimento Ordinário
Assunto Principal: Acidente de Trânsito
Valor da Causa: R\$42.779,40
Autor(s): VALDERY FLORES DE QUADROS (RG: 55575428 SSP/PR e CPF/CNPJ: 772.894.049-04)
Avenida São Cristóvão, s/nº - FRANCISCO BELTRÃO/PR
Réu(s): ORLANDO DE MELLO (CPF/CNPJ: 699.711.889-53)
Rua Montezuma de Carvalho, 31 - Iritiá - JOINVILLE/SC - CEP: 89.227-617
ROQUE ANTONIO DE QUADROS (RG: 3461488 SSP/SC e CPF/CNPJ: 524.883.059-04)
Rua João Souza Mello Alvim, 342 - Cubatão - JOINVILLE/SC - Telefone: (47) 3427-0525

Francisco Beltrão, 08 de maio de 2018.

Josiane Catusso Lopes de Oliveira
Juza de Direito



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N. 012/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efeito pela Comissão de Licitações, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	SITUAÇÃO
Clínica de Ortopedia Vasco Ltda.	CRENCIADA

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2018.
Orasil Cezar Bueno da Silva
Presidente da ARSS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2016

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: CLÍNICA DE ORTOPEDIA VASCO LTDA - EPP
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE: ORTOPEDIA, PNEUMOLOGIA, DERMATOLOGIA, DERMATOLOGIA COM ÊNFASE EM HANSENIASE E LEISHMANIOSE, ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRIA, ENDOCRINOLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA, PSIQUIATRIA, GASTROENTEROLOGIA, VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, UROLOGIA, NEFROLOGIA, BEM COMO, EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS.

Valor: Consulta, na especialidade ORTOPEDIA, pelo valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) conforme resolução 010/2018.
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, com início em 21 de maio de 2018 a 01 de novembro de 2018.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
Francisco Beltrão 24 de maio de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE - ARSS



Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão - Paraná

AVISO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº. 001/2017 de 03 de janeiro de 2017, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação Complementar torna público o resultado de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018
OBJETO: à aquisição de serviços de lixamento, aplicação de sinteko e calafeto das frestas do assoalho das novas salas do andar térreo da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA: ANGELINA B. LODI - ME
CONTRATAÇÃO TOTAL: R\$ 2.816,00 (dois mil oitocentos e dezesseis reais).
DATA: 24 de maio de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2018
PROCESSO Nº. 022/2018

OBJETO: Confeção de Títulos de Cidadão Honorário e Vulto Emérito para Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná. Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor: CLAUDETE MARIA MARTINELLO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Título de Cidadão Honorário, confeccionado a mão em diversas cores, com caneta e tinta nanquim em papel pergaminho vegetal tamanho 35cmx50cm, acondicionado em pasta cartonada azul marinho tamanho 38cmx53cm e detalhes em dourado.	1	2.380,00	2.380,00
2	Título de Vulto Emérito, confeccionado a mão em diversas cores, com caneta e tinta nanquim em papel pergaminho vegetal tamanho 35cmx50cm, acondicionado em pasta cartonada azul marinho tamanho 38cmx53cm e detalhes em dourado.	1	2.380,00	2.380,00
TOTAL				4.760,00

Valor total dos gastos com Dispensa nº. 009/2018, Processo nº. 022/2018 é de R\$ R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais).

Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 24 de maio de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 010/2018
PROCESSO Nº. 024/2018

OBJETO: Confeção de convites para entrega do Título de Cidadão Honorário para o Senhor Raul De Carli que será realizado Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão - Estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea II, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, apresentando o vencedor a empresa: Calgan Editora Gráfica LTDA.

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Convite em papel aspen, impressão colorida com faca de corte, tamanho 20cmx15cm, envelope	300	2,196	659,00
TOTAL				659,00

Valor total dos gastos com Dispensa nº. 010/2018, Processo nº. 024/2018 é de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais).

Homologo a presente licitação.
Francisco Beltrão, 24 de maio de 2018.

IANI MARA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE
ELENIR DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO SOLENE EM 25/05/2018

Edital nº 02/2018

Data: 21 de maio de 2018

EMENTA: Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Solene da Câmara Municipal de Enéas Marques, a ser realizada no próximo dia 25 de maio, visando a entrega de Título de "MOÇÃO DE APLAUSOS" aos Policiais Militares Aposentados que residem no Município de Enéas Marques, e dá outras providências.

PAULO MATIA HEINZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENÉAS MARQUES, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, que lhe confere o art 133, caput e inciso I, do Regimento Interno, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para participarem de Sessão Solene, a ser realizada no dia 25 de maio de 2018, no Pavilhão do Centro Municipal dos Idosos, constituída da seguinte pauta:

Entrega de Título de MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares Aposentados que residem no Município de Enéas Marques, em reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a população de Enéas Marques, como policiais enquanto aqui exerceram suas funções.

Paulo Matia Heinz
Presidente

Registre-se e publique-se.



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

DECRETO nº. 006/2018

Adriano Steinemann Santiago, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

- Considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;
- Considerando o Decreto nº 14619/2018 do Poder Executivo.

DECRETA

1º - A Câmara de Vereadores do Município de Dois Vizinhos DETERMINA como Ponto Facultativo o dia 01 de junho de 2018, em razão do feriado de Corpus Christi, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo, conforme Decreto 14619/2018 do Poder Executivo Municipal.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em vinte e quatro e maio do ano de dois mil e dezoito.

Adriano Steinemann Santiago
Presidente

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2018

Súmula: Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal. JOARES CARLOS CAVANHOL, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Poder Legislativo Municipal, em virtude do falecimento do Senhor Armindo Mortele Miola, ex-vereador do Município de Salto do Lontra - PR, ocorrido em 23 de Maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná em 24 de Maio de 2018.

JOARES CARLOS CAVANHOL
Presidente

Município de Enéas Marques

PORTARIA Nº 3177/2018

SÚMULA - Nomeia os membros do Conselho Municipal Desenvolvimento Rural - CMDR, do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, e dá outras providências. MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 71, II, alínea, g), da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural CMDR, é de caráter deliberativo e de funcionamento permanente.

Art. 2º - Ao CMDR Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, compete:

I - Promover o entrosamento entre as atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal e órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural do Município;

II - Apreciar o Plano Municipal de Desenvolvimento Rural - PMDR e emitir parecer conclusivo atestando a sua viabilidade técnica - financeira, a legitimidade das ações propostas em relação às demandas formuladas pelos agricultores e recomendando a sua execução;

III - Exercer vigilância sobre as execuções das ações no PMDR;

IV - Sugerir ao Executivo Municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;

V - Sugerir políticas e diretrizes às ações do executivo municipal no que concerne à produção, à preservação do meio ambiente, ao fomento agropecuário e à organização dos agricultores e à regularidade do abastecimento alimentar do município;

VI - Assegurar a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades agropecuárias desenvolvidas no município;

VII - Promover articulações e compatibilizações entre as políticas municipais e as políticas estaduais e Federais, voltadas para o desenvolvimento rural;

VIII - Acompanhar e avaliar a execução do PMDR.

Art. 3º - O CMDR, tem foro e sede no Município de Enéas Marques, Estado do Paraná.

Art. 4º - O mandato dos membros do CMDR, será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Ficam nomeados os seguintes membros dos respectivos órgãos do Poder Público e de entidades de agricultores familiares e, representantes de agricultores familiares, por comunidade:

- I - Órgãos e representantes do Poder Público:
 - a) EMATER - Boaventura Freitas de Moraes
 - b) Departamento Agropecuário - Pedro Celso Bernardi
 - c) Departamento de Administração e Planejamento - Sergio Catanio
 - d) Departamento de Saúde - Leandro Legramanti
 - e) Departamento de Educação, Cultura e Esportes - Pedro Koerich
 - f) Departamento de Viação - Augustinho Berlato

II - Entidades de Agricultores Familiares:

- a) CRESOL - Cooperativa de Crédito Rural - Bruno Pereira
- b) APL - Associação dos Produtores de Leite - Soly Guerra
- c) AVIHVA - Assoc. dos Vitivin. e Hortifrut. de Vista Alegre - Fladimir Kohn
- d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Enéas Marques - Douglas Dalle Laste
- e) COASUL - Cooperativa Mista Unidade de Enéas Marques - Juliano Fill

III - Comunidades e respectivos representantes:

- a) Alto Bela Vista
Jair Roque Michalski - Titular / Narciso Antonio de Andrade - Suplente;
- b) Cristo Rei
Carlos Alberto Pandolfi - Titular / Alair Loss - Suplente;
- c) Alto Pinhal
Wanderley Ribeiro Ramos - Titular / Marino Cardoso - Suplente;
- d) Pinhalzinho
Donesia Lupatini - Titular / Sadi Telles - Suplente;
- e) Aparecida do Oeste
Alorindo Rosa - Titular / Sergio Dias da Rosa - Suplente;
- f) Vista Alegre
Aldacir da Silva - Titular / Reinaldo Lorenzi - Suplente;
- g) Bela União
Valdir Alves de Moraes - Titular / Elizandro Lanfredi - Suplente;
- h) Rio Bocó
Justino Schimitz - Titular / Amarello Pereira - Suplente;
- i) Rio Gamela
Valdecir Schillickman - Titular / Setembrino Frizon - Suplente;
- j) Rio Vitória
Jenilton B. Rohling - Titular / Luiz Dalbello - Suplente;
- l) Mata Fome
Renato Heinz - Titular / Celso Wessling - Suplente;
- m) Rio Areia
Gercindo lung - Titular / José Carvalho da Silva - Suplente;
- n) Rio Cachimbo
Gelsomar Casanova - Titular / Lucas A. Guadanhin - Suplente;
- o) Linha São Pedro
Edenilson Rodrigues Silva - Titular / Antonio Berckembrock - Suplente;
- p) Enéas Marques
Albertinho Antonio Miotto - Titular/Anildo Picoloto - Suplente;
- q) Arroio Empossado
Laurindo Antunes de Lima-Titular/Nicanor A. de Lima - Suplente;

Art. 6º - O Executivo Municipal, através de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, fornecerá as condições e as informações necessárias para o CMDR cumprir suas atribuições.

Art. 7º - O CMDR, manterá sempre atualizado o seu Regimento Interno, para regular o seu funcionamento.

Art. 8º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES/PR,
Em 21 de Maio 2018.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE